

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 4926/2022 De, 14 de Julho de 2022

> DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4499/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

09 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

004.20.601.0112.1134 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA OPE

Cód. Reduzido 936

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES

100.000,00

004.20.601.0112.1135 OBRAS E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURA PARA OPERACIONALIZAÇÃO

Cód. Reduzido 937

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

240.000,00

SUBTOTAL

340.000,00

TOTAL

340.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

09 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

004.20.122.0112.2261 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUN. DE DESENVO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido 848

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

340.000,00

SUBTOTAL

340.000,00

TOTAL

340.000,00

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

ADILSON GONCALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

Conforme Art. 9 inciso At 1 d.1 Lei Compl. 181, de 29/15/2016 REVISADO

Portaria Nº 17.001, de 01/01...
OAB/MT - 224/7